

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2011

*Concede o “Diploma de Mérito Cultural”
à sra. Tânia Regina Teixeira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à sra. Tânia Regina Teixeira, pelo importante trabalho em prol da Cultura em Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

Justificativa

Tânia Regina Teixeira nasceu em Itaúna no dia 23 de janeiro de 1964, filha de Joaquim Teixeira e Maria da Conceição Santos Teixeira. Tem dois irmãos: Elizabeth Geralda Teixeira e Gilson Antônio Teixeira.

Da infância equilibrada e feliz, do alfabeto ensinado por seu pai, Tânica iniciou uma trajetória de sucesso, que acabou por levá-la a ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual Dr. José Gonçalves, onde iniciou seus estudos ainda menina, aos cinco anos de idade. A estudante pobre e simples hoje dirige uma escola que atende em média 900 alunos.

Terminada a antiga quarta-série, foi para a Escola Estadual Dona Judith Gonçalves, onde cursou da quinta à oitava série. O segundo grau foi concluído no Colégio Sant'Ana, onde fez magistério com a ajuda do pai, que desdobrou-se financeiramente para arcar com seus estudos.

Em fevereiro de 1986, iniciou sua carreira de professora dos anos iniciais e, em março do mesmo ano, iniciou sua carreira de professora de Educação Religiosa nos finais do Ensino Fundamental no diurno e noturno.

Em 1991, iniciou o Curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de Itaúna. Terminada a licenciatura, em 1995 iniciou o curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia, primeira turma formada para este fim na Universidade de Itaúna. Dois anos depois, concluiu outro curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião pelo INESP de Divinópolis.

Em 2000, pela primeira vez foi eleita diretora da Escola que tanto ama: Escola Estadual Dr. José Gonçalves. Ocupou o cargo de janeiro de 2000 a abril de 2004. Neste ano, em 05 de junho de 2011, foi eleita diretora da escola pela segunda vez.

Como católica praticante, faz de seu viver um serviço em prol de sua paróquia e dos cidadãos do bairro Garcias. Fez da religião uma convicção, através da participação ativa em diversas atividades paroquiais. Começou a participar dos movimentos pastorais ainda criança, e continua participando, contribuindo assim para o crescimento da Igreja de Jesus Cristo, com a nítida certeza de que participar é obrigação de todo Cristão.

Como obreira de Cristo, também foi levada a participar de todos os movimentos comunitários do bairro, atuando quando solicitada nas atividades do Conselho Comunitário.

Jovem em espírito, Taninha, como é chamada carinhosamente por todos do bairro, frequenta as mesmas festas de seus alunos, está sempre com seus amigos, gosta de dançar, viajar e curtir plenamente a vida. Tem uma vida social intensa, fazendo da alegria um modo especial de agradecer a Deus as bênçãos que recebe no seu dia-a-dia.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Itaúna, 20 de junho de 2011.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Tânia Regina Teixeira

Naturalidade:

Itaúna / MG

Data de nascimento:

23 de janeiro de 1964

Filiação:

Joaquim Teixeira e Maria da Conceição Santos Teixeira

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 27/2011

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 22 de junho de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 27/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Tânia Regina Teixeira ” , de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva** , e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional. estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.

Márcio José Bernardes
Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Resolução nº 27/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº 27/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Tânia Regina Teixeira”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Alex Artur da Silva

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 27/2011**

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 22 de junho de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução 27/2011**, nesta casa registrado sob o mesmo número, que “*Concede o ‘Diploma de Mérito Cultural’ à Sra. Tânia Regina Teixeira*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, e tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 27/2011**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 27/2011**, que “*Concede o ‘Diploma de Mérito Cultural’ à Sra. Tânia Regina Teixeira*”, de autoria do **Vereador Alex Artur da Silva**, entende-se que o Projeto de Lei está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro